



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 186/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município **RESOLVE:**

CONCEDER:

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de acordo com o ***Artigo 6.º da Emenda Constitucional 41/2003***, ao Servidor Público Municipal Estatutário o Sr **SEBASTIÃO LIMA DE OLIVEIRA**, Matrícula de n.º 23329-1, Portador da Cédula de Identidade RG de n.º 7.614.538-5, Inscrito no CPF sob o n.º 408.736.689-87, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível (A-08), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 1.663,02 (Um mil, seiscentos e sessenta e três reais e dois centavos) a contar de 17/08/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 14 de Agosto de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Deonildo De Nez
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos Cíveis de Laranjeiras do Sul